

學科單元 / 科目	種類	學時	學分
商業與貿易的語言與溝通／選修科目*	必修	150	10
總學分			160

* 修讀有關學科單元／科目的要求將由該大學予以公佈。

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二六年三月十三日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：國際旅遊管理理學碩士學位課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門旅遊大學

課程所頒授的學位、文憑或證書：碩士學位

登記編號：TU-N04-MA1-1926C-10

課程的基本資料：

— 澳門旅遊大學行政管理委員會根據第11/2024號行政法規《澳門旅遊大學章程》第八條第一款（十一）項及第三款，以及刊登於二零二四年五月八日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組第1/2024號校董會授權決議第二款（一）項的規定，於二零二五年十一月十三日決議修改刊登於二零二四年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組之課程登記通告內，澳門旅遊大學國際旅遊管理理學碩士學位課程的學術與教學編排和學習計劃。

— 上述課程的學科範疇為個人服務，該學科範疇符合澳門旅遊大學經第89/2022號社會文化司司長批示獲賦予自行開辦課程資格內之學科範疇。

— 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Língua e Comunicação para Negócios e Comércio / Disciplina Optativa *	Obrigatória	150	10
Número total de unidades de crédito			160

* Os requisitos para frequentar as unidades curriculares / disciplinas são publicados pela respectiva Universidade.

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 13 de Março de 2026, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de mestrado em Ciências de Gestão Internacional de Turismo

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Turismo de Macau

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de mestre

N.º de registo: TU-N04-MA1-1926C-10

Informação básica do curso:

— Nos termos do disposto na alínea 11) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 11/2024 (Estatutos da Universidade de Turismo de Macau), e na alínea 1) do n.º 2 da Deliberação de Delegação de Competências n.º 1/2024 do Conselho Geral da Universidade de Turismo de Macau, publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 19, II Série, de 8 de Maio de 2024, o Conselho Administrativo da Universidade de Turismo de Macau, por deliberação de 13 de Novembro de 2025, alterou a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de mestrado em Ciências de Gestão Internacional de Turismo da Universidade de Turismo de Macau, publicados no aviso do registo do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 31, II Série, de 31 de Julho de 2024.

— A área disciplinar do curso referido é Serviços Pessoais, e está de acordo com as áreas disciplinares previstas na qualificação para ministrar os seus próprios cursos que foi atribuída à Universidade de Turismo de Macau, nos termos do Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 89/2022.

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

— 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二六年三月十三日於教育及青年發展局

局長 龔志明

— A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 13 de Março de 2026.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

國際旅遊管理學碩士學位課程 學術與教學編排

- 一、知識範疇：旅遊管理
- 二、課程一般期限：兩年
- 三、授課語言：中文／英文
- 四、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。
- 五、豁免修讀條件：完成澳門旅遊大學學士後文憑課程並入讀本課程者，經大學學術與教學機關批准，可獲豁免修讀相同教學內容的學科單元／科目。
- 六、畢業要求：
 - (一) 完成課程所需的學分為30學分；
 - (二) 取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創項目報告，並進行引介且獲通過；或在參與專業實習後，撰寫及提交總結報告，並進行引介且獲通過；
 - (三) 如學生按課程運作規章的規定在本課程的授課部分成績及格，但其項目報告或實習及報告不在規定期限內獲通過，則只可取得學士後文憑。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências de Gestão Internacional de Turismo

1. Ramo de conhecimento: Gestão de Turismo
2. Duração normal do curso: 2 anos
3. Línguas de ensino: Chinês / Inglês
4. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).
5. Condições de dispensa da frequência: Os indivíduos que tenham concluído o curso de diploma de pós-licenciatura ministrado pela Universidade de Turismo de Macau e que frequentem o presente curso, com a autorização do respectivo órgão científico-pedagógico, podem ser dispensados da frequência das unidades curriculares / disciplinas com o mesmo conteúdo programático.
6. Requisitos de graduação:
 - 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 30 unidades de crédito;
 - 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório de projecto original, ou à elaboração, entrega, apresentação e aprovação de um relatório final após o estágio profissional;
 - 3) Os estudantes que completem com aproveitamento a parte curricular do presente curso nos termos do regulamento de funcionamento do curso mas não obtenham aprovação no relatório de projecto ou no estágio e relatório no prazo estabelecido, só podem obter o diploma de pós-licenciatura.

附件二

國際旅遊管理理學碩士學位課程
學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
目的地與景區管理	必修	45	3
數碼旅遊體驗設計	必修	45	3
可持續旅遊業策劃與發展	必修	45	3
國際酒店與旅遊業之當代議題	必修	45	3
學生須從下列兩組中選讀共四門學科單元 / 科目（至少兩門必須為第一組的學科單元 / 科目），以取得 12 學分：			
第一組			
研究方法	選修	45	3
人力資源管理	選修	45	3
市場營銷管理	選修	45	3
財務與會計	選修	45	3
策略管理	選修	45	3
第二組			
酒店營運數字化轉型	選修	45	3
賓客體驗的創新技術	選修	45	3
酒店業領導力與組織行為	選修	45	3
文化遺產闡釋的當代發展	選修	45	3
文化景觀	選修	45	3
文化遺產活化	選修	45	3
智慧物聯網與機器人技術	選修	45	3
大數據分析	選修	45	3

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em
Ciências de Gestão Internacional de Turismo

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Gestão de Destinos e Zonas Turísticas	Obrigatória	45	3
Design de Experiências no Turismo Digital	Obrigatória	45	3
Planeamento e Desenvolvimento do Turismo Sustentável	Obrigatória	45	3
Questões Contemporâneas em Hotelaria e Turismo Internacional	Obrigatória	45	3
<i>Os estudantes devem escolher quatro das unidades curriculares / / disciplinas dos seguintes dois grupos (sendo que pelo menos duas unidades curriculares / disciplinas devem ser do 1.º Grupo), para obterem 12 unidades de crédito:</i>			
1.º Grupo			
Métodos de Investigação	Optativa	45	3
Gestão de Recursos Humanos	Optativa	45	3
Gestão de Marketing	Optativa	45	3
Finanças e Contabilidade	Optativa	45	3
Gestão Estratégica	Optativa	45	3
2.º Grupo			
Transformação Digital nas Operações Hoteleiras	Optativa	45	3
Tecnologias Inovadoras para a Experiência do Hóspede	Optativa	45	3
Liderança e Comportamento Organizacional em Hotelaria	Optativa	45	3
Desenvolvimento Contemporâneo na Interpretação do Património Cultural	Optativa	45	3
Paisagem Cultural	Optativa	45	3
Revitalização do Património Cultural	Optativa	45	3
AIoT e Tecnologia Robótica	Optativa	45	3
Análise de Megadados	Optativa	45	3

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
數據分析及視覺化	選修	45	3
地理資訊系統	選修	45	3
專業會展及盛事的設計與籌辦	選修	45	3
會展及盛事與社會	選修	45	3
會展及盛事的創新與可持續發展	選修	45	3
健康服務管理	選修	45	3
高端服務管理	選修	45	3
健康與高端款待業趨勢	選修	45	3
學生須修讀下列一門學科單元 / 科目，以取得 6 學分：			
項目報告	選修	—	6
實習及報告	選修	—*	6
總學分			30

* 實習時數為600小時。

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Análise e Visualização de Dados	Optativa	45	3
Sistema de Informação Geográfica	Optativa	45	3
Concepção e Organização de Convenção, Exposição e Eventos Profissionais	Optativa	45	3
Convenção, Exposição, Eventos e a Sociedade	Optativa	45	3
Inovação e Desenvolvimento Sustentável de Convenção, Exposição, Eventos	Optativa	45	3
Gestão de Serviços de Saúde	Optativa	45	3
Gestão de Serviços de Luxo	Optativa	45	3
Tendências em Hospitalidade de Luxo e Saúde	Optativa	45	3
Os estudantes devem frequentar uma das unidades curriculares / / disciplinas seguintes para obterem 6 unidades de crédito:			
Relatório de Projecto	Optativa	—	6
Estágio e Relatório	Optativa	—*	6
Número total de unidades de crédito			30

* O estágio tem a duração de 600 horas.

體 育 局
公 告

第 02/ID/2026號公開招標

「為運動員培訓及集訓中心片區的體育設施提供
保安服務」

1. 按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零二六年三月十三日的批示，體育局現為二零二六年七月一日至二零二八年六月三十日期間由體育局管轄的下列運動員培訓及集訓中心片區體育設施的保安服務，代表判給實體進行公開招標程序：

INSTITUTO DO DESPORTO
Anúncios

Concurso Público n.º 02/ID/2026

«Prestação de serviços de segurança nas instalações
desportivas dos espaços do Centro de Formação e Estágio
de Atletas»

1. Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Ex.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Março de 2026, o Instituto do Desporto vem, em representação da entidade adjudicante, proceder à abertura do concurso público para a adjudicação do serviço de segurança entre 1 de Julho de 2026 e 30 de Junho de 2028 nas seguintes instalações desportivas dos espaços do Centro de Formação e Estágio de Atletas e afectas ao Instituto do Desporto: